

Protocolo nº PROJETO DE LEI Nº 582/2010

Aut. 60/2011
Processo nº

Lei nº 9537

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Distribuição: AUTORIA: DO EDIL JOSE GERALDO REIS VIANA

Ação: ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Partes: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

21 dez-2010-10:33-095068-1/L

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 582 /2010

Nº

(Dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica denominado como "CELSO PIRES MARTINS" a Rua nº 25 A, localizado no "Jardim Sorocaba Park", que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina na Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, nesta cidade.

Art.2º As placas indicativas conterão, além do nome, as expressões: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de dezembro de 2010.


GERALDO REIS
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

O Sr. CELSO PIRES MARTINS, nosso homenageado, nasceu em 25 de maio de 1911, na cidade de Itapetininga. Criou-se com os avôs paternos, onde jovem já trabalhava na roça na sua cidade natal.

Aos 13 anos participou da Revolução de 1924. Foi recrutado como voluntário, ou melhor, como o homenageado dizia aos filhos, "catado a laço" no sítio para defender os interesses do governo em época. Ficava como sentinela na ponte do Rio Itapetininga. Durante a Revolução, Itapetininga teve a frente com seu líder, Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, então presidente do estado que combateu os revoltosos, defendendo a legalidade.

Com 15 anos foi trabalhar na lavoura, na roça, plantando milho, feijão, café. Aos 19 anos já trabalhava na pecuária onde passou a acompanhar tropas, ou seja, transporte de mula, burro, cavalo, boi, buscando os animais na região da Cidade de Itararé e trazendo os animais para a Cidade de Itapetininga, onde separavam seguindo para diversas localidades entre elas transportavam para a cidade de Sorocaba, no mercado municipal, onde ficavam vários dias aguardando a venda dos animais com o patrão. Ficou constantemente acampado na "Paineira Grande", hoje mais conhecido como a famosa "Árvore Grande", região da Vila Haro nesta cidade, perto do riacho conhecido na atualidade por Córrego do Lavapés, que atravessa a atual Avenida São Paulo. Lá ficavam acampados pela água onde os animais e os pões a utilizavam.

Participou da revolução de 1930, recrutado e trabalhando da mesma forma que a de 1924. A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Coronel Fernando Prestes de Albuquerque e pôs fim à República Velha.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Na revolução de 1932 foi recrutado onde executou o serviço de transporte dos animais e equipamentos para o poder local. Em 1932, o gaúcho Getúlio Vargas tomou o poder do itapetiningano Júlio Prestes.

Em 08 de dezembro de 1934 casou-se com a Sra. Emiliana Venancio na cidade de Itapetininga. Saiu do sítio e veio então residir na cidade propriamente dita. Em meados de 1950 mudou-se passando a residir em Alumínio, distrito da cidade de Mairinque. Trabalhou no período inicial da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A Empresa iniciou dia 4 de junho de 1955, e foi marco da implantação da primeira indústria de alumínio do Brasil. Iniciou-se o novo ciclo do desenvolvimento da metalurgia no País com a exploração da bauxita, matéria-prima usada na produção do alumínio.

Com 54 anos, em 1964 já residia na cidade de Sorocaba permanecendo na cidade até 1970. Debilitado, e aposentado por invalidez, mudou-se para a cidade de Osasco para morar com a filha onde faleceu em 07 de março de 2005.

Teve com sua esposa 10 filhos, sendo que neste período já se encontrava 3 falecidos. Dos sete filhos restantes, um permaneceu na cidade de Sorocaba, sendo morador até a atualidade. O Sr. Celso Pires Martins deixou lembranças para toda sua família.

S/S., 21 de dezembro de 2010.

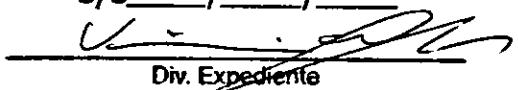

GERALDO REIS
Vereador



Recebido na Div. Expediente
22 de dezembro de 10

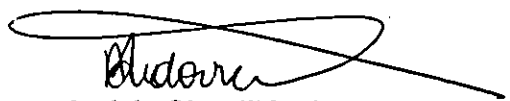
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 01 / 02 / 11



Div. Expediente

Recebido em 02.02.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Gelson Andrade Addario
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-89, às folhas 250-V, sob número 53123, consta o assento de óbito de CELSO PIRES MARTINS, falecido no dia sete de março de dois mil e cinco (07/03/2005), às 18 horas, (EM DOMICILIO), sito à rua Bem te vi nº 637, Jardim Marieta, neste Subdistrito, residente e domiciliado no endereço supra, Osasco, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 93 anos de idade, natural de Itapetininga - SP.

Filho de MARIA FIRES MARTINS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Jose Valter Santesso CRM Nº 54793, que deu como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana.

Registro feito em dez de março de dois mil e cinco.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Santo Antonio / Osasco SP.

Foi declarante LUIZ MARTINS.

Observações: O falecido era casado com EMILIANA VENANCIO MARTINS, e deixa os filhos maiores, à saber: Roberto, Abel, Daniel, Luiz, Genezio e Nadir. DEIXA BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 07 de agosto de 2005.

Katia Regina Meneguim
KATIA REGINA MENEGUIM
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE
CUSTAS E EMOLUMENTOS NA
FORMA DA LEI.

Rua Euclides da Cunha, 247 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06016-030 - Fone: (11) 3681-5791

0080G-38001-41000-0705



0080G-AA 039052

Lei Ordinária nº : 7523

Data : 10/10/2005

Ementa : Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA CÉSAR RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.523, de 10 de outubro de 2.005.

Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA CÉSAR RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 211/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA APARECIDA CÉSAR RODRIGUES" a Rua 25, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua 22 e termina na Rua 32, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933/2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2.005. 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei Ordinária nº : 7590

Data : 05/12/2005

Ementa : Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Lei n.º 7.523, de 10 de outubro de 2005, que dispõe sobre denominação de "Maria Aparecida Cesar Rodrigues", a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.590, de 05 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Lei n.º 7.523, de 10 de outubro de 2005, que dispõe sobre denominação de "Maria Aparecida Cesar Rodrigues", a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 381/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei n.º 7.523, de 10 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam denominadas "Maria Aparecida César Rodrigues" as Ruas 25 e 36, localizadas no Jardim Sorocaba Park, que se iniciam na Rua 22 e terminam na Rua 32, do mesmo Jardim, nesta cidade." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 582/2010

A autoria da presente Proposição é do Vereador
Jose Geraldo Reis Viana.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a
denominação de “Celso Pires Martins” a Rua nº 25 A, localizada no Jardim Sorocaba
Park, que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina da Rua Maria Aparecida
Cesar Rodrigues.

A matéria que versa o PL em exame está
estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito,
legislar sobre as matérias de competência do Município,
especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a
legislação federal e a estadual, notadamente no que diz
respeito:*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, sobre o assunto que versa esse PL, o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também de cópia de certidão de óbito do (a) homenageado (a). (Redação dada pela Resolução nº 354, de 10 de junho de 2010)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:



Câmara Municipal de Sorocaba

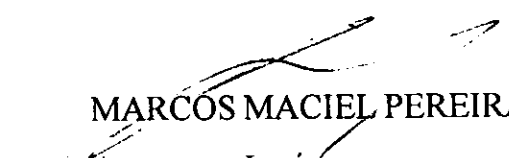
Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.


Sob o aspecto jurídico nada a opor.

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2.011.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MÁRCIA FEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 582/2010, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de fevereiro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

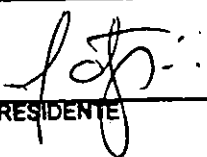



11V

DISCUSSÃO ÚNICA 50.13/2011

APROVADO REJEITADO

EM 17.1.03.2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0167

Sorocaba, 17 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 59, 60 e 61/2011, aos Projetos de Lei nºs 556, 582/2010 e 13/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº

AUTÓGRAFO Nº 60/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 582/2010 DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CELSO PIRES MARTINS" a Rua nº 25 A, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina na Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 01 DE ABRIL DE 2011 / Nº 1.469

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.517, DE 30 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 582/2010 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CELSO PIRES MARTINS" a Rua nº 25 A, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina na Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

JUSTIFICATIVA

O Sr. CELSO PIRES MARTINS, nosso homenageado, nasceu em 25 de maio de 1911, na cidade de Itapetininga. Criou-se com os avôs paternos, onde jovem já trabalhava na roça na sua cidade natal.

Aos 13 anos participou da Revolução de 1924. Foi recrutado como voluntário, ou melhor, como o homenageado dizia aos filhos, "catado a laço" no sítio para defender os interesses do governo em época. Ficava como sentinela na ponte do Rio Itapetininga. Durante a Revolução, Itapetininga teve a frente com seu líder, Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, então presidente do estado que combateu os revoltosos, defendendo a legalidade.

Com 15 anos foi trabalhar na lavoura, na roça, plantando milho, feijão, café. Aos 19 anos já trabalhava na pecuária onde passou a acompanhar tropas, ou seja, transporte de mula, burro, cavalo, boi, buscando os animais na região da Cidade de Itararé e trazendo os animais para a Cidade de Itapetininga, onde separavam seguindo para diversas localidades entre elas transportavam para a cidade de Sorocaba, no mercado municipal, onde ficavam vários dias aguardando a venda dos animais com o patrão. Ficou constantemente acampado na "Paineira Grande", hoje mais conhecido como a famosa "Árvore Grande", região da Vila Haro nesta cidade, perto do riacho conhecido na atualidade por Córrego do Lavapés, que atravessa a atual

Avenida São Paulo. Lá ficavam acampados pela água onde os animais e os pões a utilizavam.

Participou da revolução de 1930, recrutado e trabalhando da mesma forma que a de 1924. A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Coronel Fernando Prestes de Albuquerque e pôs fim à República Velha.

Na revolução de 1932 foi recrutado onde executou o serviço de transporte dos animais e equipamentos para o poder local. Em 1932, o gaúcho Getúlio Vargas tomou o poder do itapetiningano Júlio Prestes.

Em 08 de dezembro de 1934 casou-se com a Sra. Emiliana Venancio na cidade de Itapetininga. Saiu do sítio e veio então residir na cidade propriamente dita. Em meados de 1950 mudou-se passando a residir em Alumínio, distrito da cidade de Mairinque. Trabalhou no período inicial da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A Empresa iniciou dia 4 de junho de 1955, e foi marco da implantação da primeira indústria de alumínio do Brasil. Iniciou-se o novo ciclo do desenvolvimento da metalurgia no País com a exploração da bauxita, matéria-prima usada na produção do alumínio.

Com 54 anos, em 1964 já residia na cidade de Sorocaba permanecendo na cidade até 1970. Debilitado, e aposentado por invalidez, mudou-se para a cidade de Osasco para morar com a filha onde faleceu em 07 de março de 2005.

Teve com sua esposa 10 filhos, sendo que neste período já se encontrava 3 falecidos. Dos sete filhos restantes, um permaneceu na cidade de Sorocaba, sendo morador até a atualidade. O Sr. Celso Pires Martins deixou lembranças para toda sua família.

S/S., 21 de dezembro de 2010.

GERALDO REIS
Vereador





LEI Nº 9.517, DE 30 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “CELSO PIRES MARTINS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 582/2010 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CELSO PIRES MARTINS” a Rua nº 25 A, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina na Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911 – 2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos-Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos-Oficiais
em substituição



Lei nº 9.517, de 30/3/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O Sr. CELSO PIRES MARTINS, nosso homenageado, nasceu em 25 de maio de 1911, na cidade de Itapetininga. Criou-se com os avôs paternos, onde jovem já trabalhava na roça na sua cidade natal.

Aos 13 anos participou da Revolução de 1924. Foi recrutado como voluntário, ou melhor, como o homenageado dizia aos filhos, “catado a laço” no sítio para defender os interesses do governo em época. Ficava como sentinela na ponte do Rio Itapetininga. Durante a Revolução, Itapetininga teve a frente com seu líder, Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, então presidente do estado que combateu os revoltosos, defendendo a legalidade.

Com 15 anos foi trabalhar na lavoura, na roça, plantando milho, feijão, café. Aos 19 anos já trabalhava na pecuária onde passou a acompanhar tropas, ou seja, transporte de mula, burro, cavalo, boi, buscando os animais na região da Cidade de Itararé e trazendo os animais para a Cidade de Itapetininga, onde separavam seguindo para diversas localidades entre elas transportavam para a cidade de Sorocaba, no mercado municipal, onde ficavam vários dias aguardando a venda dos animais com o patrão. Ficou constantemente acampado na “Paineira Grande”, hoje mais conhecido como a famosa “Árvore Grande”, região da Vila Haro nesta cidade, perto do riacho conhecido na atualidade por Córrego do Lavapés, que atravessa a atual Avenida São Paulo. Lá ficavam acampados pela água onde os animais e os pões a utilizavam.

Participou da revolução de 1930, recrutado e trabalhando da mesma forma que a de 1924. A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Coronel Fernando Prestes de Albuquerque e pôs fim à República Velha.

Na revolução de 1932 foi recrutado onde executou o serviço de transporte dos animais e equipamentos para o poder local. Em 1932, o gaúcho Getúlio Vargas tomou o poder do itapetiningano Júlio Prestes.

Em 08 de dezembro de 1934 casou-se com a Sra. Emiliana Venancio na cidade de Itapetininga. Saiu do sítio e veio então residir na cidade propriamente dita. Em meados de 1950 mudou-se passando a residir em Alumínio, distrito da cidade de Mairinque. Trabalhou no período inicial da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A Empresa iniciou dia 4 de junho de 1955, e foi marco da implantação da primeira indústria de alumínio do Brasil. Iniciou-se o novo ciclo do desenvolvimento da metalurgia no País com a exploração da bauxita, matéria-prima usada na produção do alumínio.

Com 54 anos, em 1964 já residia na cidade de Sorocaba permanecendo na cidade até 1970. Debilitado, e aposentado por invalidez, mudou-se para a cidade de Osasco para morar com a filha onde faleceu em 07 de março de 2005.

Teve com sua esposa 10 filhos, sendo que neste período já se encontrava 3 falecidos. Dos sete filhos restantes, um permaneceu na cidade de Sorocaba, sendo morador até a atualidade. O Sr. Celso Pires Martins deixou lembranças para toda sua família.

S/S., 21 de dezembro de 2010.

GERALDO REIS
Vereador